



DECRETO Nº 7957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Amélia D. E.
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
20/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **CLEISSON SANTIAGO PERES**, do cargo comissionado Chefe de Relações Públicas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL